



PORTARIA Nº 143/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE ATUAÇÃO NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 225/2023, PARA APURAR SOBRE O FURTO DE EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA Nº AJ4652-1/2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que chegou ao conhecimento do Gabinete do Prefeito Municipal, o Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida nº AJ4652-1/2023, sobre o furto de equipamentos de uso da Defesa Civil Municipal;

Considerando o art. 206, da Lei Complementar nº 47/2010, “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa”.

RESOLVE:

1º. Fica nomeada a Comissão de Sindicância, para apurar sobre eventuais responsabilidades sobre o furto de equipamentos de uso da Defesa Civil Municipal, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Roseli Rodrigues
Secretária: Dalvanycly da Silva Rocha
Membro: Camila Daniele do Carmo

2º. A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal